



Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo

(Dispõe sobre a constituição de Comissão de Representação para participar do XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais a ser realizado de 23 a 26 de abril de 2024, em Brasília/DF).

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA APROVA:

Art. 1º. - Fica constituída a Comissão de Representação da Câmara Municipal de Caraguatatuba para participar do XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais a ser realizado de 23 a 26 de abril de 2024, em Brasília/DF.

Art. 2º. - A Comissão ora criada será composta por 7 (sete) Vereadores e um Servidor Público do Poder Legislativo, nomeados pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º. - O prazo de duração desta Comissão é de 4 (quatro) dias (23, 24, 25 e 26) e os seus membros deverão observar o disposto no artigo 63 do Regimento Interno.

Art. 4º. - As despesas decorrentes desta Comissão de Representação correrão à conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 1 de março de 2024.

RENATO LEITE CARRIJO DE AGUILAR

Presidente

AGUINALDO PEREIRA DA SILVA SANTOS

Vice-Presidente

GILDEILSON SANTOS

1º Secretário

MARCOS ROBERTO DE SOUZA

2º Secretário

JUSTIFICATIVA:

Buscar conhecimentos para esta Casa de Leis, através da participação de membros deste Parlamento na XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais a ser realizado de 23 a 26 de abril de 2024, em Brasília/DF., é de extrema importância para o Município. O objetivo do evento é o de fortalecer o Poder Legislativo Municipal, levar qualificação e conhecimento aos parlamentares, promovendo e integração entre as Câmaras Municipais e os Vereadores do Brasil. Participar de eventos desta natureza é um direito de todo parlamentar no exercício de seu mandato e cumpre todas as prerrogativas legais. Na programação deste evento consta a participação de vários especialistas das mais diferentes áreas que envolvem a gestão pública e outros assuntos pertinentes, além de autoridades federais. Tendo em vista a importância das matérias a serem debatidas, apresentamos a presente proposição, que esperamos receber o aprova de todos os Nobres Pares.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 1 de março de 2024.

RENATO LEITE CARRIJO DE AGUILAR

Presidente

AGUINALDO PEREIRA DA SILVA SANTOS

Vice-Presidente

GILDEILSON SANTOS

1º Secretário

MARCOS ROBERTO DE SOUZA

2º Secretário

